



Despacho

N.º de registo 30193

Data 06/11/2024

Processo n.º

Assunto: REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO - NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

Considerando que:

pelo meu Despacho n.º 23974, de 26 de agosto de 2024, designei como Responsável pelo Cumprimento Normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, dirigente intermédio de 1.º grau;

a Orientação n.º 1/2024 do MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção concluiu não poderem ser designados Responsáveis pelo Cumprimento Normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção elementos de direção intermédia, **determino a revogação do referido Despacho n.º 23974, de 26 de agosto de 2024, passando as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção a ser da minha responsabilidade.**

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]	Digitally signed by [Assinatura
José Francisco Tavares	Qualificada] José Francisco
Rolo	Tavares Rolo
	Date: 2024.11.19 11:47:27
	+00:00

José Francisco Tavares Rolo*

(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara do dia 25 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI012E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1